"COMUNICADO N.º 095/2021"

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021, de 29 de abril de 2021, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 032/2021, objetivando o ***"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE VÍDEOS DE 30 E DE 60 SEGUNDOS EM TV NA CIDADE DE MATÃO/SP,* DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA,"** para o Departamento de Imprensa da Secretaria Municipal de Governo, Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura Municipal de Matão.

A Pregoeira Municipal da Prefeitura de Matão, acusa o recebimento de esclarecimentos ao Edital em referência através de protocolo no Departamento de Compras e Licitações, pela sociedade empresária **ORGANIZAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA MATONENSE LTDA.**, alegando:

1- Divergência entre o previsto no item 8.3; 14.3 e 3.1 do Anexo IV (Minuta de Contrato) em relação ao previsto no item 05.02.01 do Termo de Referência. Isto porque, enquanto os 3 itens do Edital (8.3; 14.3 e 3.1 do Anexo IV (Minuta de Contrato) estabelecem que os pagamentos ocorrerão em até 10 dias após a constatação da execução, o Termo de Referencia fala em pagamento no dia 20 de cada mês.

RESPOSTA: Procedem as alegações do solicitante, **devendo os itens 8.3; 14.3 e 3.1 do Anexo IV serem modificados** para atender ao previsto no item 05.02.01 do Termo de Referência, ou seja, os pagamentos deverão ocorrer até o dia 20 de cada mês.

2- Divergência entre o previsto nos itens 8.3.1; 14.3.2 do Edital e 3.1.2 do Anexo IV (Minuta de Contrato) em relação ao previsto no item 05.02.02 do Termo de Referência. Isto porque enquanto os 3 itens falam em correção por falta de pagamento através do INPC pró-rata, o Termo fala em multa diária de 0,03% até o efetivo pagamento.

RESPOSTA: Procedem as alegações do solicitante, **devendo o item 05.02.02 do Termo de Referência, ser readequado ao previsto nos itens 8.3.1; 14.3.2 e 3.1.2 do Anexo IV, ou seja, passando o item 05.02.02 do Termo de Referencia a ter a seguinte redação:**

05.02.02 – Ultrapassado o prazo limite de pagamento e não havendo liquidação do débito, a Prefeitura estará sujeita ao pagamento do percentual equivalente à variação registrada no INPC/IBGE "pro-rata dia", no período compreendido entre a data do vencimento e o efetivo pagamento. Eventuais compensações financeiras serão processadas por ocasião do faturamento seguinte;

3- Por fim, solicita esclarecimentos se a Prefeitura pretende contratar TV ABERTA ou também podem participar da licitação empresas que atuam como TV a cabo ou FECHADAS, por assinatura.

Rua Oreste Bozelli, 1165
Centro • 15990-900 • Matão-SP

16 3383-4077
www.matao.sp.gov.br

RESPOSTA: Pretende o Edital a contratação de TV Aberta, ou seja, com acesso público e gratuito a toda a população, com programação produzida, editada e transmitida na cidade de Matão, para fins de atendimento da Lei Orgânica do Município e do Plano Municipal de Publicidade.

Nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matão, 12 de maio de 2021.

CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES
PREGOEIRA MUNICIPAL

Rua Oreste Bozelli, 1165
Centro • 15990-900 • Matão-SP

16 3383-4077
www.matao.sp.gov.br